



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 281/2023-GP

“Dispõe sobre conceder gratificação do coordenador pedagógico do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor a baixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 01 de março de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
11.810	PEDRO HENRIQUE TORQUATO	PROFESSOR II - HISTÓRIA	65%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito